

PORTARIA Nº 180-P, de 08 de NOVEMBRO de 2022

Designa responsáveis pela Remessa Concurso Público por meio do sistema CidadES, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, no âmbito da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16 do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba.

RESOLVE:

Art. 1º Designar responsáveis pela Remessa Concurso Público por meio do sistema CidadES, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, no âmbito da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba:

I – Nilson Silva;

II – Adriana Cozer Knarck.

Parágrafo único. A ordem da titularidade da responsabilidade de envio das informações ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo deverá obedecer aos incisos I e II cabendo à empregada subsequente assumir a responsabilidade em caso de ausências ou impedimentos do anterior.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua edição.

Vila Velha/ES, 08 de novembro de 2022.

RAFAEL AMORIM RICARDO
Diretor-Geral

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras